



PARECER

Parecer nº 38, de 2023
Autor: Poder Executivo
Relator: Adilson Seixas

Matéria: PL nº 037 de 2023
Data do Ingresso: 30 de outubro de 2023
Parecer: Pela tramitação

Ementa do Projeto de Lei: Institui o Concurso de decoração natalina “Ilumina Lavras Natal Ouro” no município de Lavras do Sul/RS e dá outras providências.

Relatório:

A matéria em análise tramita nesta Casa Legislativa, por iniciativa do Prefeito Municipal, sob a forma de Projeto de Lei, tendo como objetivo instituir o Concurso de decoração natalina “Ilumina Lavras Natal Ouro” no município de Lavras do Sul/RS e dar outras providências.

Presentemente o Projeto encontra-se nesta Comissão, conforme distribuição regimental, estando, sob a responsabilidade desta Relatoria, para exame da sua constitucionalidade e viabilidade regimental.

Aspectos Jurídicos:

Conforme Parecer Informativo nº 049/2023, do Senhor Assessor Jurídico da Câmara de Vereadores, quanto ao aspecto formal, destaca-se que o projeto de lei em epígrafe atende aos requisitos legais inerentes a espécie, contendo no mesmo a sua exposição de motivos, bem como estabelece o regramento pertinente a ser observado.

Conclusão:

Esta Comissão, em análise ao Projeto de Lei nº 37/2023 constatou a necessidade de **emenda aditiva**, criando o Art. 18, que constará da seguinte forma:

Art. 18 Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Considerando os fundamentos legais e constitucionais, bem como o ajuste da matéria às normas formais da técnica legislativa e debate realizado nesta Comissão, a qual se manifesta favoravelmente à tramitação da matéria.

Este é o Parecer.

Sala “Severino Silveira” da Câmara de Vereadores de Lavras do Sul, 27 de novembro de 2023.


Vereador Dimmy Alves – Presidente


Vereador Adilson Seixas – Relator


Vereador Neto Viana – Revisor